

Câmara Municipal de Boa Vista
Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 218/17.

Projeto de Lei Nº: 126, de 28 de agosto de 2017.

Autor: Vere^r Aderival da Rocha F. Filho (Vavá do Triangulá)

Dispõe Sobre:

A mudança da denominação da Rua 8,
Monte das Oliveiras, Bairro Peropóto, para Rua Jean
Felipe Nunes de Souza.

Providenciado através do Ofício
Nº 323 de 14/11/17
Fabiane

Transformado em Lei Municipal

Nº: 1.812, de 17 de novembro de 2017.

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

Nº 4549 DE 27/12/18

PÁG. 001.

DIRETORA


1º Secretário

“Brasil - Do Caburá ao Chui”



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO –
VAVÁ DO THIANGUÁ**

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 05/09/17

1º Secretário

Processo nº 218 /2017

PROJETO DE LEI Nº 126 /2017

DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a mudança da denominação da Rua 8, Monte das Oliveiras, Bairro aeroporto, para Rua Jean Felipe Nunes de Souza.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica a RUA 8, Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto, renomeada para RUA JEAN FELIPE NUNES DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 28 de agosto de 2017.

ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO

Vereador - PSD

Para:

So Go Lo

PRESIDÊNCIA - CMBV

- () ARQUIVA-SE
- () PARA ANÁLISE
- (x) PARA PROVIDÊNCIAS
- () PARA CONHECIMENTO

Em 28/08/17

Às 13:00 Horas



Cicero Cândido Tavares
Diretor de Expediente
Gab. Pres. - CMBV
Fones: 3621-2869/99157-5157

**RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.**

EM 29/08/17

Assinatura

✓



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO –
VAVÁ DO THIANGUÁ**

JUSTIFICATIVA

Jean Felipe Nunes de Souza, segundo Sargento da Base Aérea de Campo Grande/MS, vítima de um acidente de trânsito fatal, aos 35 (trinta e cinco) anos, no Município de Pirassununga, no Estado de São Paulo.

Jean era natural de Fortaleza, no Estado do Ceará, e, em 1998, mudou-se com sua família para a cidade de Manaus, onde sua mãe conseguiu um emprego no Hospital e Pronto Socorro João Lúcio Pereira Machado, como técnica de Enfermagem.

Segundo relatos de sua mãe, a Sra. Ireuda Nunes de Souza, Jean Felipe era um rapaz muito dedicado aos estudos e tinha a pretensão de seguir a carreira militar. Obteve aprovação no concurso para S1 (soldado de 1ª classe) da Aeronáutica e, assim, chegou a Boa Vista, para servir a Base Aérea.

Viveu em Boa Vista por um longo período, casou-se com a Sra. Ciana Visintainer, natural de Boa Vista e apaixonou-se pela cidade. Jean admirava o projeto urbanístico peculiar do nosso Município, em forma de leque, ficou encantado com a beleza de Boa Vista e adorava o atributo climático do Município que, comumente, é considerado pelos imigrantes e turistas como a qualidade menos atraente, o calor intenso, pois ele odiava frio.

No entanto, apesar de seu amor por Boa Vista e a vontade de permanecer em solo roraimense, a natureza itinerante da carreira militar o levou para outros Estados da Federação. Após a aprovação para o cargo de Sargento Especialista da Aeronáutica, Jean mudou-se para Guaratinguetá/SP.

Após a sua formatura, retornou para Manaus, onde residiu por cerca de um ano e depois, seguiu para Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, onde serviu no Esquadrão



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO –
VAVÁ DO THIANGUÁ**

Aeroterrestre de Salvamento, mais conhecido como PARA-SAR, “PARA” de paraquedas e “SAR”, é uma sigla de origem inglesa *search and rescue* (busca e salvamento).

No período em que serviu a Força Aérea, Jean fez diversos cursos operacionais, tais como: curso básico de paraquedista (pqd), salto livre, mestre de salto, salvamento em resgate, mergulhador e *snipe* (atirador de precisão). No dia 26 de março de 2017, encontrava-se na cidade de Pirassununga, no Estado de São Paulo, para exercer instrução em um curso de paraquedistas para os cadetes da Academia da Força Aérea (AFA), quando um acidente de trânsito ceifara sua vida e finalizara uma carreira brilhante e promissora.

Jean Felipe, além de deixar uma esposa, roraimense, deixou dois filhos, um de 11 (onze) anos de idade e outro de 04 (quatro) anos, e um enteado de 20 (vinte) anos de idade. Mas deixou um legado de determinação, dedicação, disciplina e amor à pátria.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 28 de agosto de 2017.

ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO

Vereador - PSD



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.

Em 13/09/17

Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO

EM

18/09/17

Vereador

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Diretoria de Comissões-DICOM

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:

Justiça e Redação Final

nel

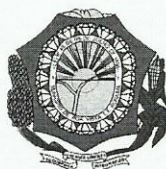
Boa Vista - RR, 19/09/17

Suel Thyonne L. Gravier

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Nos termos do art.69, inciso III, do regimento interno desta Casa Legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Lei nº 126, de 28 de agosto de 2017**, de autoria do **Vereador Aderval da Rocha F. Filho (Vavá do Thianguá)**, no que dispõe sobre: **“A mudança da denominação da Rua 8, Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto, para rua Jean Felipe Nunes de Souza”**.

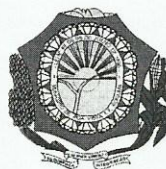
Manifesto-me **favorável** à sua aprovação, por entender que o presente projeto de lei encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

É o parecer, s.m.j.

Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2017.

Italo Otávio

Vereador - Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do regimento interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Ítalo Otávio sobre o Projeto de Lei nº 126, de 28 de agosto de 2017, de autoria do Vereador Aderval da Rocha F. Filho (Vavá do Thianguá), no que dispõe sobre: “A mudança da denominação da Rua 8, Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto, para rua Jean Felipe Nunes de Souza”.

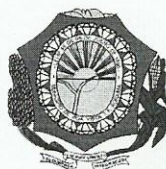
Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, 18 de setembro de 2017.

Ítalo Otávio

Presidente

Rondinele Tambasa

Secretário



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

Às dezesseis horas do dia dezoito de setembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no Plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Ítalo Otávio – Presidente, Rondinele Tambasa – Vice-Presidente. Abertura: havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Lei nº 126, de 28 de agosto de 2017**, de autoria do **Vereador Aderval da Rocha F. Filho (Vavá do Thianguá)**, no que dispõe sobre: **“A mudança da denominação da Rua 8, Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto, para rua Jean Felipe Nunes de Souza”**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.

Ítalo Otávio

Presidente

Rondinele Tambasa

Vice-Presidente



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Obras, Urbanização, Transportes,
Habitação e Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Obras, Urbanização,
Transportes, Habitação e Serviços
Públicos, para emitir PARECER.
Em 19 / 09 / 17

Presidente

Anexo relatoria
do referido projeto
em: 20.09.17

Idalzo Chagas de Lima
VEREADOR - CMBV

Diretoria de Comissões-Diretoria
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA
presente proposição da Comissão:
Permanente de Obras, Urbanização,
Transportes, Habitação e Serviços Públicos
Boa Vista - RR, 26 / 09 / 17

Suel Thyanne W. Graveiro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DO RELATOR

CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 126, DE 28 DE AGOSTO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA F. FILHO (VAVA DO TIANGUA), QUE DISPÕE SOBRE: "A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 8, MONTE DAS OLIVEIRAS, BAIRRO AEROPORTO, PARA RUA JEAN FELIPE NUNES DE SOUZA".

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL AO PROJETO SUPRAMENCIONADO, POR ENTENDER QUE SE ENCONTRA REVESTIDO DE LEGALIDADE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 15 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

É O PARECER,

BOA VISTA-RR, 20 DE SETEMBRO DE 2017.


VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

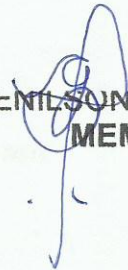
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

CONFORME ATRIBUIÇÕES DADAS PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 126, DE 28 DE AGOSTO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA F. FILHO (VAVÁ DO TIANGUÁ), QUE DISPÕE SOBRE: "A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 8, MONTE DAS OLIVEIRAS, BAIRRO AEROPORTO, PARA RUA JEAN FELIPE NUNES DE SOUZA".

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.


VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
PRESIDENTE/ RELATOR


VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
VICE-PRESIDENTE


VER. GENTILSON COSTA E SILVA
MEMBRO

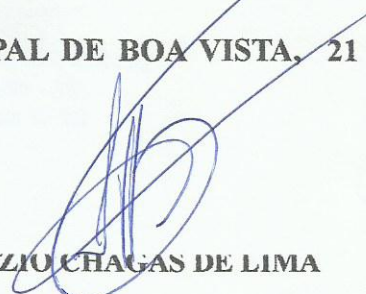


"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
AIA

AS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE 2017, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES IDAZIO CHAGAS DE LIMA – PRESIDENTE, GENIVAL FERREIRA LIMA – VICE PRESIDENTE, E O VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA- MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AOS:

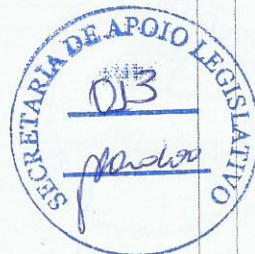
- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 126, DE 06 DE AGOSTO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA F. FILHO (VAVÁ DO TIANGUA), QUE DISPÕE SOBRE: “A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 8, MONTE DAS OLIVEIRAS, BAIRRO AEROPORTO, PARA RUA JEAN FELIPE NUNES DE SOUZA”, FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE. NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.


VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
PRESIDENTE/RELATOR


VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
VICE-PRESIDENTE


VER. GENILSON COSTA E SILVA
MEMBRO



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Economia, Finanças e
Orçamento, para emitir PARECE.
Em 26/09/17
Presidente

*Anexo a relatório do
referido projeto
em: 26/09/17*


Wagner Silva Feitosa
Vereador - SD
Matrícula 12768

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA
presente proposição da Comissão:
Permanente de Economia
Finanças e Orçamento
Boa Vista - RR, 02/10/17

Sued Thyane de B. Craveiro



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER DO RELATOR

CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 126/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR VAVÀ DO THIANGUÀ, QUE DISPÕE: A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 8, MONTE DAS OLIVEIRAS, BAIRRO AEROPORTO, PARA RUA JEAN FELIPE NUNES DE SOUZA.

ASSIM SENDO, NÃO HAVENDO ÓBICES, MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI Nº 126/2017 DE 28 DE AGOSTO 2017.

É O PARECER

Boa Vista, 26 de setembro de 2017

**VEREADOR WAGNER SILVA FEITOSA
RELATOR**



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO



ATA

ÀS DEZESSEIS HORAS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2017, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES WAGNER SILVA FEITOSA - PRESIDENTE, JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE - VICE PRESIDENTE, GENIVAL FERREIRA LIMA - MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AO CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 126/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR VAVÁ DO THIANGUÁ, QUE SOBRE: A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 8, MONTE DAS OLIVEIRAS, BAIRRO AEROPORTO, PARA RUA JEAN FELIPE NUNES DE SOUZA.**

O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE, NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO. XXXXXX PLENARINHO, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 26 DE SETEMBRO DE 2017.

WAGNER SILVA FEITOSA
PRESIDENTE

VER. JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
VICE PRESIDENTE

VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
MEMBRO

Matéria : PROJETO DE LEI Nº 126/2017

Autoria : Vavá do Thianguá

Ementa : DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 08, MONTE DAS OLIVEIRAS, BAIRRO AEROPORTO, PARA RUA JEAN FELIPE NUNES DE SOUZA.

Reunião : 25ª Sessão Ordinária - 2º Período/2017

Data : 31/10/2017 - 12:13:23 às 12:14:30

Tipo : Nominal

Turno : 1ª Votação

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 19 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	12:13:36
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	12:13:49
25	Dra. Magnólia	PPS	Não Votou	
27	Genilson Costa	SD	Sim	12:13:50
28	Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	12:13:30
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	12:13:51
8	Júlio Medeiros	PTN	Presidente	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	12:13:27
40	Marcelo Lopes	PEN	Sim	12:13:31
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	12:13:36
32	Pastor Jorge	PSC	Não Votou	
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	12:13:29
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	12:14:12
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	12:13:32
39	Tayla Peres		Sim	12:13:28
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	12:13:28
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	12:13:27
38	Zélio Mota	PSD	Sim	12:13:39

Totais da Votação :

SIM
15

NÃO
0

TOTAL
15

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Júlio Medeiros
1º Secretário: Rômulo Amorim
2º Secretário: Albuquerque

Matéria : PROJETO DE LEI Nº 126/2017

Autoria : Vavá do Thianguá

Ementa : DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 08, MONTE DAS OLIVEIRAS, BAIRRO AEROPORTO, PARA RUA JEAN FELIPE NUNES DE SOUZA.

Reunião : 28ª Sessão Ordinária - 2º Período/2017

Data : 08/11/2017 - 11:03:55 às 11:06:48

Tipo : Nominal

Turno : 2ª Votação

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 21 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:04:11
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	11:04:04
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	11:04:10
27	Genilson Costa	SD	Sim	11:04:04
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:03:59
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:04:01
30	Ítalo Otávio	PR	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	11:04:11
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:04:12
40	Marcelo Lopes	PEN	Sim	11:04:24
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	11:04:04
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:04:03
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	11:04:03
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:04:08
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	11:04:04
39	Tayla Peres		Sim	11:04:12
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:04:06
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	11:04:10
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:04:33

Totais da Votação :

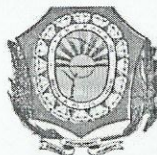
SIM NÃO
18 0

TOTAL
18

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1º Secretário: Rômulo Amorim



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº. 126, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA
DENOMINAÇÃO DA RUA 8, MONTE
DAS OLIVEIRAS, BAIRRO
AEROPORTO, PARA RUA JEAN
FELIPE NUNES DE SOUZA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

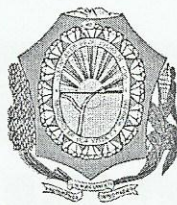
Art. 1º - Fica a RUA 8, Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto, renomeada para RUA JEAN FELIPE NUNES DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 08 de novembro de 2017.

MAURÍCIO FERNANDES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 323/2017/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista

Assunto: Reenvio do Autógrafo do Projeto de Lei nº. 126/2017.

Senhora Prefeita,

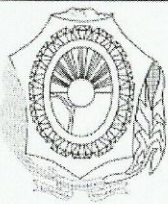
Ao cumprimentar Vossa Excelência, reenviamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 126/2017, de 08 de novembro de 2017, que dispõe sobre: **“A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 8, MONTE DAS OLIVEIRAS – BAIRRO AEROPORTO, PARA RUA JEAN FELIPE NUNES DE SOUZA”**, por ter sido identificado erro de redação na elaboração da ementa do Autógrafo do Projeto de Lei.

Informamos ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail proadlboavista@gmail.com

Atenciosamente,


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABEXEC - Superintendência
DATA: 14 / 11 / 2017
HORA: 10:58
Ass.: Jayara Gabuina

**BOA VISTA**MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234Este documento foi gerado pelo sistema de gestão documental do Município de Boa Vista, em 27/12/2017, às 14:05:12, pelo usuário: ALVARO BATISTA.

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quarta-feira
27 de Dezembro
de 2017**ATOS DO PODER EXECUTIVO****GABINETE DA PREFEITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**LEI Nº 1.812, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA 08, MONTE DAS OLIVEIRAS, BAIRRO AEROPORTO, PARA RUA JEAN FELIPE NUNES DE SOUZA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica a Rua 08, Monte das Oliveiras, Bairro Aeroporto, renomeada para rua JEAN FELIPE NUNES DE SOUZA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 17 de novembro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**LEI Nº 1.815, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

INSTITUI O "DIA DO ADVENTISTA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE, NO DIA 22 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Adventista", a ser celebrado anualmente, no dia 22 de outubro.

Parágrafo único. As atividades de celebração do Dia do Adventista a que se refere o artigo. 1º, serão definidas pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, por meio de realização de palestras, seminários, debates, festivais, dentre outras atividades.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos organizadores do evento.

Art. 3º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 01 de dezembro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**LEI Nº 1.817, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA ROMARIA NOSSA SENHORA APARECIDA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Boa Vista, a Romaria Nossa Senhora Aparecida realizada a cada ano, no dia 12 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 13 de dezembro de 2017.

Teresa Surita
Prefeita de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**DECRETO Nº 194/E, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.****APROVA O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, combinado com o art. 75, I, "o", da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 45, da Lei Complementar nº 1.223/09, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Tributário Municipal - CATRIM, para o exercício de 2018, a que se confere o art. 45 da Lei Complementar nº 1.223, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu o Código Tributário Municipal - CTM.

Art. 2º O pagamento dos tributos de lançamento, direto ou de ofício, a que se referem os artigos 75, inciso I, "a" a "d" e "f", 177, 177-A, 181, 185 e 190 da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, obedecerá aos seguintes prazos, em parcelas iguais e consecutivas: